



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.681, DE 08 DE MAIO DE 1987

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS PARA O
SERVIÇO DE TAXIS E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço dos combustíveis.

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam as sim reajustadas:

- I - Cz\$ 26,00 (vinte e seis cruzados) para a bandeirada;
- II - Cz\$ 12,90 (doze cruzados e noventa centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III - Cz\$ 19,30 (dezenove cruzados e trinta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV - Cz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis
das 22:00 às 6:00 horas

- b) domingos e feriados



00104
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição dos taxi metros que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pela Associação Profissional dos Condutores Rodoviários - de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da Tabela, ficando o infrator su jeito às penalidades cabíveis.

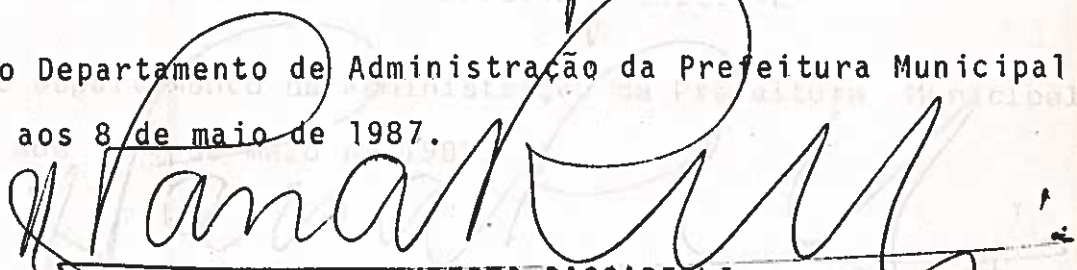
§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante da Associação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a zero hora do dia 14 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de maio de 1987.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de maio de 1987.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO